

**EXTRATO Nº 254/2019 - DVPESSOAL/TJ**

- 1. ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 235/2018-TJAM/TEMP;
- 2. DATA DE ASSINATURA:** 01/10/2019;
- 3. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Sra. YASMIN SILVA DE MORAES;
- 4. OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato nº 235/2018, relativo à prestação dos serviços de Auxiliar Judiciário;
- 5. VALOR:** O valor bruto global do presente termo aditivo do contrato é de R\$: 56.484,84 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);
- 6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros, para cobertura do termo aditivo de contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2566.0001, Elemento de Despesa 31901300, Fonte de Recurso 100, Unidade Orçamentária 04101 (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas);
- 7. VIGÊNCIA:** O prazo do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, consoante o art. 4º, inciso I da Lei nº 2607/00 a contar da 14/11/2019;
- 8.** O presente termo aditivo de contrato decorre da Portaria nº 2559/2019-PTJ, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 01/10/2019, não constituindo nova contratação, mas tão somente a formalização do ato administrativo antes referido, conforme determinam as Lei nº 2607/00 e 8666/93.

Manaus, 01 de outubro de 2019.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**EXTRATO Nº 255/2019 - DVPESSOAL/TJ**

- 1. ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 130/2018-TJAM/TEMP;
- 2. DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2019;
- 3. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Sra. SILVIA JANE SOUZA DOS SANTOS;
- 4. OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a nomenclatura do cargo de Auxiliar Judiciário para Assistente Judiciário, nos termos da Portaria 2729/2019;
- 5. VALOR:** O valor bruto global do presente termo aditivo do contrato é de R\$: 68.276,51 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos);
- 6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros, para cobertura do termo aditivo de contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2566.0001, Elemento de Despesa 31901300, Fonte de Recurso 100, Unidade Orçamentária 04101 (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas);
- 7. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula 2ª do Contrato Administrativo nº 177/2018 - TJ, permanece inalterado;
- 8.** O presente termo aditivo de contrato decorre da Portaria nº 2729/2019-PTJ, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 23/10/2019, não constituindo nova contratação, mas tão somente a formalização do ato administrativo antes referido, conforme determinam as Lei nº 2607/00 e 8666/93.

Manaus, 23 de outubro de 2019.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**EXTRATO Nº 067/2021 – DVCC/TJ**

- 1.ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 015/2021-FUNJEAM .
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/004797 -TJ.
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 06 /04/2021.
- 4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA EIRELI.**
- 5.OBJETO:** O presente pacto tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, com dedicação exclusiva, **de serviços de apoio administrativo, por meio de alocação de recepcionistas**, nas dependências das unidades do **CONTRATANTE**, localizadas na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 028/2020-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIII, Edição nº 3049, Caderno Administrativo, em 18/03/2021, à pág. 8, tendo amparo legal, integralmente, na Leis nºs 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e 10.520 de 17/07/2002, bem como na Resolução nº 169 de 31/03/2013 do CNJ, e na Instrução Normativa SLTI MP nº 02 de 30/04/2008 e n. 06 de 10/06/2013 e suas alterações.
- 7.Valor:** Pelo objeto contratual executado, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente o valor de **R\$ 66.161,77 (Sessenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e setenta e sete centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 793.941,24 (Setecentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)**, desde que atendidas pela **CONTRATADA** as exigências para a liquidação da despesa.
- 8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000264, de 25/03/2021, no valor de **R\$ 595.455,93 (Quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).**
- 9.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, **contados a partir de 03/05/2021**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 06 de abril de 2021.

*Assinado digitalmente*  
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas